

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Sessão Temática ST3: Políticas públicas, dinâmicas demográficas e planejamento urbano e regional

DISPERSÃO DO RENDIMENTO DO TRABALHO: UMA ANÁLISE ENTRE HOMENS E MULHERES JOVENS DO BRASIL E DA COLÔMBIA (2019)

DISPERSIÓN DE LOS INGRESOS LABORALES: UN ANÁLISIS DE HOMBRES Y MUJERES
JÓVENES EN BRASIL Y COLOMBIA (2019)

DISPERSION OF LABOR INCOME: AN ANALYSIS BETWEEN YOUNG MEN AND WOMEN IN
BRAZIL AND COLOMBIA (2019)

Laudelina Alves Ribeiro¹, Nadja Simone Menezes Nery de Oliveira², Jefferson Andronio
Ramundo Staduto³

¹Doutoranda do PGDRA da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *Campus* de Toledo; Bolsista Capes.

²Professora da Universidade Del Valle (UNIVALLE) da Colômbia.

³Professor do PGE/PGDRA da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *Campus* de Toledo; Bolsista CNPq.

Palavras-chave: Mercado de trabalho. Economia regional. Desenvolvimento regional. Salários.

Palabras clave: Mercado laboral. Economía regional. Desarrollo regional. Salarios.

Keywords: Labor market. Regional economy. Regional development. Wages.

INTRODUÇÃO

As mulheres após o final de 1960 e começo de 1970 começaram se inserir cada vez mais no mercado de trabalho, em especial, as pertencentes as classes média e alta, haja visto que as mulheres da classe baixa já estavam inseridas nesse mercado devido à necessidade de auxiliar no sustento de suas famílias (Teykal; Rocha-Coutinho, 2007). No entanto, com o desenvolvimento industrial, a força de trabalho feminina começou a ser utilizada em ocupações menos remuneradas, sem ascensão profissional e social (Ribeiro; Jesus, 2016). Isto é, as mulheres começaram a sofrer discriminação no mercado de trabalho pelo recebimento de menores salários e na atuação em atividades inferiores (doméstico, serviços, saúde e educação) quando comparada com as atividades executadas pelos homens (produtivas e especializadas) (Castro; Staduto; Kreter, 2022).

Diante desse contexto, diversas pesquisas acadêmicas estão sendo desenvolvidas mundialmente sobre a discriminação salarial no mercado de trabalho entre homens e mulheres. No Brasil e na Colômbia diversos autores estudam o tema, entre eles, tem-se Mattei e Baço (2017), Castro, Staduto e Kreter (2022), Oliveira, Silva e Neves (2023) com estudos brasileiros, e Barraza-Narváez (2010), Nuvaez-Castillo (2019), e, Cerquera-Losada, Arias-Barrera e Murcia-Arias (2019) com estudos colombianos. Já os autores Souza, Gomes e Oliveira (2022) examinaram em seu estudo a diferença salarial entre homens e mulheres do Brasil e da Colômbia.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNAÇÃO

11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Com relação à discriminação entre homens e mulheres no mercado de trabalho, Souza, Gomes e Oliveira (2022) destacam que a desigualdade entre os sexos ultrapassa os estudos acadêmicos e está sendo identificada como uma demanda social e pública. A igualdade entre os sexos foi incluída nas orientações centrais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assim enfatizando a importância de existir a igualdade entre homens e mulheres. Destaca-se que a legislação trabalhista e as políticas públicas direcionadas para as mulheres são essenciais e reconhecem a força de trabalho das mesmas, porém, não extinguem as diferenças entre homens e mulheres na promoção de melhores salários e no progresso da carreira.

Diante disso, o objetivo deste estudo foi analisar a dispersão do rendimento do trabalho entre homens e mulheres jovens do Brasil e da Colômbia, em 2019. Segundo Souza, Gomes e Oliveira, 2022, o Brasil e a Colômbia são países relevantes para o estudo da dispersão salarial entre homens e mulheres, pois, além de estarem localizados na região latino-americana e possuírem elevadas desigualdades socioeconômicas, conseguem ter potencial para solucionar essas questões.

Além desta introdução, são apresentadas mais três seções. A segunda seção aborda a metodologia aplicada. A quarta seção exhibe os resultados e discussões, seguido das considerações finais. No contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), este estudo contempla as ODSs igualdade de gênero (5), trabalho decente e crescimento econômico (8) e redução das desigualdades (10).

METODOLOGIA

A estratégia em analisar a dispersão do rendimento do trabalho entre homens e mulheres jovens do Brasil e da Colômbia, em 2019, consiste em utilizar microdados empilhados da base da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE para o Brasil e do Departamento Administrativo Nacional de Estatística (GEIH/DANE) da Colômbia (IBGE; DANE, 2023). As variáveis empregadas serão: rendimento por hora; escolaridade; experiência; experiência ao quadrado; emprego formal; área urbana; sexo; chefe de família, setor econômico (primário/base, secundário e terciário), região para o Brasil (Nordeste/base, Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e região para a Colômbia (De los Llanos/base, Caribe, Eje Cafetero, Pacifico, Centro Sur Amazonia e Centro Oriente). Os trabalhadores jovens foram classificados entre 15 a 28 anos para abranger as classificações de ambos os países.

Modelo de Decomposição de Oaxaca (1973) e Blinder (1973)

O modelo de Decomposição de Oaxaca (1973) e Blinder (1973) examina as diferenças salariais discriminatórias do mercado de trabalho. Em seu estudo, Oaxaca (1973) analisou as diferenças salariais entre homens e mulheres inseridos na mesma ocupação, ao passo que Blinder (1973) verificou as diferenças salariais da discriminação entre brancos e negros, bem como entre homens e mulheres.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



reduziriam 10%. A variável associada à discriminação mostra que, se as mulheres jovens exibissem as mesmas características que os homens jovens, os salários delas aumentariam em 11%. Ao analisar individualmente cada região colombiana, têm-se também resultados diferentes. No Eje Cafetero as mulheres jovens recebem salários maiores (5%) que os homens jovens. Nas regiões Centro Sur Amazonia e Centro Oriente, não houve diferença salarial entre homens e mulheres jovens. E, no Caribe, as mulheres jovens recebem 3% a menos que os homens jovens e no Pacifico as mulheres jovens recebem 7% a menos que os homens jovens.

Conforme Souza, Gomes e Oliveira (2022), existe fragilidade do mercado de trabalho do Brasil e da Colômbia, pois as diferenças salariais entre os gêneros são explicadas em parte pelos efeitos discriminatórios do mercado de trabalho. Diante disso, ações de igualdade de gênero nos países da América Latina devem ser realizadas com o intuito de eliminar a discriminação entre homens e mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a dispersão do rendimento do trabalho entre homens e mulheres jovens do Brasil e da Colômbia, em 2019. A metodologia empregada foi o modelo de Decomposição de Oaxaca (1973) e Blinder (1973) pelos microdados empilhados da base da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE para o Brasil e do Departamento Administrativo Nacional de Estatística (GEIH/DANE) da Colômbia.

Os resultados apontaram que as mulheres jovens receberam menores rendimentos nas regiões do Sul do Brasil e do Caribe e do Pacifico da Colômbia. Diante disso, políticas direcionadas ao mercado de trabalho com o objetivo de reduzir a discriminação e as diferenças salarias entre homens e mulheres jovens que ocupam os mesmos postos de trabalho são essenciais para diminuir as dispersões salarias conforme a necessidade de cada região e reduzir as disparidades regionais.

AGRADECIMENTOS

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de bolsas de fomento à pesquisa.

REFERÊNCIAS

BARRAZA-NARVÁEZ, D. Segregación y discriminación laboral de género en áreas metropolitanas de Barranquilla, Cartagena y Montería. **Documentos** - Instituto de Estudios Económicos del Caribe (Ieec), n. 31, jun., 2010.

BLINDER, A. S. Wage Discrimination: Reduced Form and Structural Estimates. **The Journal of Human Resources**, v. 8, n. 4, p. 436-455, 1973.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



CASTRO, B.; STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. M. N. Diferenças salariais por ocupações entre homens e mulheres no Brasil. **Gestão & Regionalidade**, São Caetano, v. 38, n. 114, p. 5-22, mai./ago., 2022.

CERQUERA-LOSADA, O. H.; ARIAS-BARRERA, C. J.; MURCIA-ARIAS, J. P. Diferencial salarial por género: un análisis comparativo entre departamentos de la costa atlántica colombiana. **Revista Virtual Universidad Católica del Norte**, v. 56, p. 109-125, ene./abr., 2019.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (DANE). **MERCADO LABORAL**: información histórica del Mercado laboral, Disponível em: <<https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/mercado-laboral/empleo-y-desempleo/geih-historicos>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2023. **PNAD Contínua** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

MATTEI, T. F.; BAÇO, F. M. B. ANÁLISE DAS DESIGUALDADES SALARIAIS ENTRE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO DE SANTA CATARINA. **DRd** – Desenvolvimento Regional em debate, v. 7, n. 2, p. 96-117, jul./dez., 2017.

MINCER, J. A. **Schooling, experience, and earnings**. New York: National Bureau of Economic Research, 1974.

NUVAEZ-CASTILLO, J. J. La discriminación laboral en razón del género y la edad en Colombia. **Revista Arbitrada Interdisciplinaria Koinonia**, v. IV, n. 7, p. 308-320, 2019.

OAXACA, R. Male-Female Wage Differentials in Urban Labor Markets. **International Economic Review**, v. 14, n. 3, p. 693-709, oct., 1973.

OLIVEIRA, L.; SILVA, A. M. R.; NEVES, O. J. F. Mercado laboral brasileiro em 2020: uma análise da diferença salarial entre homens e mulheres. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas**, v. 7, n. 1, p. 3-17, 2023.

RIBEIRO, R. M.; JESUS, R. S. A inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 16, n. 1, p. 42-56, jan./jun., 2016.

SOUZA, S. C. I.; GOMES, M. R.; OLIVEIRA, N. S. M. N. Decompondo as desigualdades salariais de género: evidências para Brasil e Colômbia. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 559-577, 2022.

TEYKAL, C. M.; ROCHA-COUTINHO, M. L. O homem atual e a injeção da mulher no mercado de trabalho. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 38, n. 3, p. 262-268, set./dez., 2007.